



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 226 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 7.727/89, regula^umentado pelos artigos 2º e 11, § 1º, da Resolução nº 19/89, bem como o que consta no PA nº 605/89, resolve:

I N T E G R A R, ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **MOACI CARLOS DE ANDRADE**, Agente de Segurança Judiciária, Classe Especial, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Assinatura manuscrita de Ridalvo Costa.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE